



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 153/2017 – GP

Concede diária aos servidores que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder as servidoras **Amanda de Queiroz Maciel**, matrícula 1540, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, 01 (uma) diária, no valor de R\$ **120,00** (cento e vinte reais); **Vitória Alejandra Cavalcanti Orantes**, matrícula 1559, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, 01 (uma) diária no valor de R\$ **120,00** (cento e vinte reais); **Rosângela Katia da Silva**, matrícula 1328, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 01 (uma) diária no valor de R\$ **100,00** (cem reais); **Tazia Maria da Silva**, matrícula 478, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 01 (uma) diária no valor de R\$ **100,00** (cem reais); **Josefa Adriana Viana da Silva**, matrícula 525, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 01 (uma) diária no valor de R\$ **100,00** (cem reais); Com o objetivo de participarem do **VIII CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE NATAL**. Que será realizado no **PRAIAMAR HOTEL – Natal/RN**, nos dias 06 e 07 de Abril de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Abril de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3561FA40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2017. Edição 1493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>